



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/
GPDC/CPDC

Responsável: Renata Dias Vieira

Número do Processo: 4258151/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "**LEONARDO VALENTIM - ACÚSTICO**".

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa "**Vitória Mais Paz é Cultura**", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "**FESTA JULINA DO BAIRRO GRANDE VITÓRIA**", que será realizado no dia **08 de julho de 2023**, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: " LEONARDO VALENTIM - ACÚSTICO ".	Unidade	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia **08 de julho de 2023** na "**FESTA JULINA DO BAIRRO GRANDE VITÓRIA**".

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 0001, emitida em 08 de agosto de 2022, tendo como tomador dos serviços a "TALAVERA PRODUÇÕES LTDA", inscrito no CNPJ de n.º 46.348.529/0001-00, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0002, emitida em 08 de agosto de 2022, tendo como tomador dos serviços o "MARCELO LAURINDO DOS SANTOS 10847203700", inscrita no CNPJ de n.º 15.258.359/0001-30, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0003, emitida em 08 de agosto de 2022, tendo como tomador dos serviços o "JE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME", inscrita no CNPJ de n.º 11.193.814/0001-06, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Luciano Picoli Gagno

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 30/06/2023 17:44:38. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 9190C9A5-18B5-46C8-A5EF-E552AFDBDD49

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 30/06/2023 17:44:56
LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 30/06/2023 18:44:16